

1.º Termo Aditivo **ao Edital Colégio UNIFEDE n.º 08/2025**

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 – *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber, por meio do presente 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital Colégio UNIFEDE n.º 08/2025, de 28/7/2025, que instaurou a “**Seleção de Alunos Voluntários para compor o Grupo de Estudos de iniciação científica do Projeto Abelhas UNIFEDE, do Colégio Universitário UNIFEDE**”, a saber:

1. Os itens **3.1, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 7.1, 8.1 e 9** do Edital Colégio UNIFEDE n.º 08/2025, de 28/7/2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

3.1 Ficam abertas no período de **13 a 19 de agosto de 2025** as inscrições para alunos do Colégio Universitário UNIFEDE participarem do presente Projeto de seleção de alunos para estágio voluntário de Iniciação Científica.

6.1 No dia 20 de agosto de 2025 (quarta-feira), a Direção do Colégio procederá à análise da documentação apresentada e os candidatos aptos participarão, em caráter eliminatório e classificatório, de Avaliação Escrita e Oral.

6.2 A relação dos candidatos aptos a realizarem a Avaliação Escrita será publicada no site <https://colegio.unifebe.edu.br/>, no dia 20 de agosto de 2025 (quarta-feira), até as 17 horas, por meio de Comunicado da Direção do Colégio Universitário UNIFEDE.

6.3 Para a realização das avaliações (escrita e oral) será sorteado um dos temas que constam no ANEXO I. O sorteio será realizado no dia 21 de agosto de 2025 (quinta-feira) e divulgado no site <https://colegio.unifebe.edu.br/> na mesma data.

6.4 A **Avaliação Escrita** será realizada no dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira)**, no período vespertino, nas dependências do Colégio Universitário UNIFEDE na sala indicada no Comunicado da Direção.

6.5 A **Avaliação Oral (Apresentação)** será realizada no dia **21 de agosto de 2025 (quinta-feira)**, no período vespertino, após o término da avaliação escrita, nas dependências do Colégio Universitário UNIFEDE, na sala indicada no Comunicado da Direção.

7.1 A Avaliação Escrita será composta por um texto informativo científico de

até 30 (trinta) linhas, que deverá versar sobre o tema sorteado no dia 21 de agosto de 2025 (quinta-feira), observados os seguintes critérios:

7.1.1 O candidato deverá desenvolver um texto informativo científico a respeito do tema proposto, devendo apresentar objetividade, linguagem clara e precisa, estrutura lógica (introdução, desenvolvimento e conclusões) e citação de referências.

7.1.2 O texto informativo científico deverá ser redigido de acordo com a norma padrão da Língua Portuguesa.

7.1.3 O texto escrito será avaliado considerando os seguintes critérios e notas:

- a) Adequação ao tema – Nota 0 a 2,5;
- b) Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa – Nota 0 a 2,5;
- c) Coerência e coesão – Nota 0 a 2,5;
- d) Nível de informação e de argumentação, estilo/expressividade – Nota 0 a 2,5.

7.1.4 Somente serão avaliados os textos transcritos de forma legível para a folha de redação personalizada e conforme especificações contidas no subitem 7.1.3 deste Edital.

8.1 O resultado da seleção será divulgado na página <https://colegio.unifebe.edu.br/>, até o dia 22 de agosto de 2025 (sexta-feira) por meio de Comunicado da Direção do Colégio Universitário UNIFEBE.

9. DO CRONOGRAMA

| FASE | DATA |
|------------------------------|---------------------------|
| Divulgação do Edital | 13 de agosto de 2025 |
| Período de Inscrição | 13 a 19 de agosto de 2025 |
| Homologação das inscrições | 20 de agosto de 2025 |
| Sorteio e divulgação do tema | 21 de agosto de 2025 |
| Avaliação Escrita | 21 de agosto de 2025 |
| Avaliação Oral - entrevista | 21 de agosto de 2025 |
| Resultado | 22 de agosto de 2025 |

2. As demais disposições do Edital Colégio UNIFEDE n.º 08/2025, de 28/7/2025, permanecem inalteradas.
3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 13 de agosto de 2025.

Prof. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEDE em 13 de agosto de 2025.